



Universidade do Minho
Conselho Geral

**Despacho
CG-05/2019**

No exercício da competência prevista no n.º 6 do artigo 15.º do Regulamento Eleitoral para o Conselho Geral da Universidade do Minho, procedo à homologação do resultado da eleição dos Representantes dos Estudantes no Conselho Geral da Universidade do Minho, tendo em conta os fundamentos expressos em ata pela respetiva Comissão Eleitoral.

Universidade do Minho, 06 de junho de 2019.

O Presidente do Conselho Geral,
Luís Valente de Oliveira